



Departamento Administrativo  
Divisão de Aquisição e Contratos

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 023/2026**

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Cristiani da Fonseca

Telefone: (51) 98417-6680 / (51) 3288-5667

E-mail: [cristiani-fonseca@sop.rs.gov.br](mailto:cristiani-fonseca@sop.rs.gov.br) / [compras@sop.rs.gov.br](mailto:compras@sop.rs.gov.br)

#### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente instrumento é a aquisição por inexigibilidade de 01 (uma) assinatura digital do Jornal Correio do Povo – pacote anual.

A Secretaria de Obras Públicas necessita renovar sua assinatura do jornal Correio do Povo, cuja vigência atual se encerra em julho de 2026, para garantir a continuidade do acesso às publicações até julho de 2027, sem interrupções.

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) utiliza essa assinatura para o acompanhamento contínuo das matérias jornalísticas que envolvem o Governo do Estado e, especialmente, a atuação da SOP.

#### **II. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não aplicável. Os serviços estão dispensados de registro no Plano de Contratações Anual, nos termos do inciso IV do art. 6º da Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 0013/2023.

#### **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Fornecimento da assinatura na modalidade digital, com acesso integral ao conteúdo publicado;

Disponibilização ininterrupta da plataforma digital, com login e acesso exclusivo para a Secretaria de Obras Públicas, possibilitando a consulta ao conteúdo diário, acervo, colunas e demais editorias;

Vigência de 12 (doze) meses a partir da formalização da contratação;

Garantia de que o serviço seja prestado diretamente pelo fornecedor exclusivo, conforme comprovado por Carta de Exclusividade atualizada;

Atendimento aos padrões mínimos de qualidade e pontualidade na entrega, evitando falhas ou descontinuidade no acesso às publicações, físicas ou digitais.

Tais requisitos visam garantir que o serviço contratado atenda de forma eficaz às necessidades da Assessoria de Comunicação da SOP, permitindo o acompanhamento contínuo das notícias de interesse institucional e político do Governo do Estado

#### **IV. IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

01 (uma) assinatura Jornal Digital Correio do povo, com vigência de 12 (doze) meses.

#### **V. V. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A inviabilidade de competição é caracterizada pela exclusividade da empresa fornecedora. Ainda assim, para fins de comprovação da razoabilidade do preço, serão anexadas três notas fiscais recentes emitidas pela empresa para outros órgãos públicos, com objeto idêntico.

#### **VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos orçamentos coletados no processo administrativo nº 26/2200-9001584-2, o valor médio estimado é:

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 08.329433/0001-05

NF nº 10078 Emissão em 21/01/2026.

Digital: R\$ 862,80

INSTITUIO RIOGRANDENSE DO ARROZ

CNPJ: 92.854.876/0001-13

NF nº 10103, Emissão em 13/02/2026

Digital: R\$ 862,80

KANTAR IBOPE MONITOR DE MEIOS DE PUBLICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.453.461/0001-69

NF nº 10106, Emissão em 13/02/2026

Digital: R\$ 862,80

Dessa forma, observa-se que os valores praticados no mercado para a contratação do combo de assinatura digital do jornal Correio do Povo se mantêm consistentes e compatíveis com os preços ofertados a outras entidades, o que reforça a razoabilidade e a economicidade da proposta apresentada pela fornecedora.

#### **VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução completa consiste na contratação de uma assinatura digital anual do jornal Correio do Povo, na versão digital, visando garantir a atualização contínua das informações jornalísticas de interesse institucional da Secretaria de Obras Públicas.

Para alcançar os resultados pretendidos, os seguintes elementos compõem a solução contratada:

- Acesso ao conteúdo digital do Jornal Correio do Povo, com credencial exclusiva para servidores designados, permitindo o acompanhamento em tempo real das publicações;
- Conformidade com a proposta comercial apresentada pela empresa detentora de

exclusividade, assegurando a legalidade da contratação direta por inexigibilidade;

Essa solução tem como objetivo manter a equipe da Assessoria de Comunicação (ASCOM) atualizada sobre os principais fatos e temas jornalísticos relacionados ao Governo do Estado e às áreas de atuação da SOP, servindo como base para embasamento estratégico, decisões institucionais e ações de comunicação pública.

## **VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica. O objeto é indivisível, referente à assinatura integrada de periódico.

## **IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da assinatura anual do jornal Correio do Povo, no formato Digital, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

Aprimoramento da comunicação institucional da Secretaria de Obras Públicas (SOP), por meio do acesso contínuo às principais notícias e fatos que envolvem o Governo do Estado e temas relacionados à pasta;

Atualização diária dos servidores da Assessoria de Comunicação (ASCOM), possibilitando respostas mais ágeis e embasadas à imprensa e à sociedade;

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao garantir que as informações relevantes cheguem de forma prática e acessível, sem necessidade de busca manual em diferentes fontes;

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, considerando o custo-benefício de uma assinatura anual em pacote único, evitando contratações fragmentadas;

Redução de impactos ambientais indiretos, com o uso da versão digital, incentivando práticas sustentáveis sem prejuízo ao acesso à informação.

Esses resultados contribuem diretamente para o fortalecimento institucional da SOP e para a melhoria da qualidade na gestão da informação e da comunicação governamental.

## **X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, conforme previsão legal do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza e valor do contrato.

## **XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **XII. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se verificam impactos ambientais diretos significativos decorrentes da

presente contratação. Para mitigação de impactos indiretos, observa-se a Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025, que estabelece diretrizes para a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas no Estado do Rio Grande do Sul.

A opção pela contratação que contempla acesso digital ao jornal reduz o uso de papel, o consumo de recursos materiais e a necessidade de deslocamentos, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes e alinhando-se ao Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis.

## **XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da assinatura anual do jornal Correio do Povo, na modalidade digital, é viável.

A viabilidade técnica e econômica está fundamentada nos seguintes elementos identificados no Estudo Técnico Preliminar:

A contratação atende à necessidade institucional da Secretaria de Obras Públicas (SOP), especialmente da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no que se refere ao acompanhamento contínuo das publicações jornalísticas de interesse governamental e temático da pasta;

Trata-se de produto comercializado exclusivamente pela Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, conforme Carta de Exclusividade apresentada, o que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

O preço da contratação encontra-se compatível com o praticado em contratações similares com outros órgãos públicos, conforme demonstrado pelas Notas Fiscais apresentadas pela fornecedora;

O custo estimado está dentro dos limites legais para formalização mediante Nota de Empenho, conforme parecer do CNJ e valores definidos na legislação vigente;

A contratação contribui diretamente para os resultados esperados com a continuidade da política de comunicação institucional da SOP, otimizando recursos humanos e promovendo o acesso à informação.

Adicionalmente, já há SRO liberada sob o número 50810, registrada no FPE, o que assegura a existência de dotação orçamentária específica para viabilizar a despesa.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade identificada, sendo recomendada a sua continuidade e formalização conforme os trâmites legais.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

**Cristiani da Fonseca**  
**Administradora ID 5142458-1**

**Marcos de Carvalho Fernandes**  
**Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos**

**Denise Prestes Brum**  
**Diretora Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani da Fonseca**, em 25/06/2026, às 09:31, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho Fernandes**, em 25/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2216520** e o código CRC **63BAEF89**.

---

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas -

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://www.obras.rs.gov.br/>

---

---

Referência: Processo nº 26/2200-9001584-2

Documento SEI nº 2216520